Lei Nº 111/61

Data: 11.10.61

Súmula: Autoriza crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para compra de caminhão tanque

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), destinado a compra de um caminhão marca Mercedes Benz, ou equivalente, equipado com tanque para irrigação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de disponibilidades financeiras do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua

continuação

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 11 de outubro de 1961.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal